

ANEXO “M”

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DO USO DA IMAGEM (Lei nº 9610, de 19/2/1998)

Pelo presente instrumento, eu, abaixo identificado, autorizo graciosamente ao Ministério da Defesa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.277.610/0001-25, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco Q, Brasília/DF, a utilizar minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do Projeto Rondon.

Esta autorização inclui o uso de todo material criado que contenha as imagens, cujo uso ora é cedido, da forma que melhor aprover ao Ministério da Defesa, notadamente para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como apresentações, palestras, exposições, material impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, sem limitação de tempo ou número de exibições.

O Ministério da Defesa, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade divulgar o Projeto Rondon, não cabendo a mim qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

Brasília – DF, _____ de _____ de _____.

Nome Completo: _____

Nome da IES: _____

Endereço: _____

CPF: _____

Assinatura: _____